

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 241, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do cônjuge, **RAUL COSTA ALMEIDA**, no período de 14 de agosto a 21 de agosto de 2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de agosto de 2023.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se Aos 21/08/2023

Helio Lampert

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

Agente de Recursos Humanos.

